



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

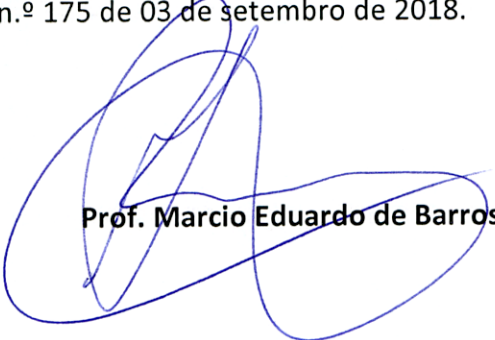
PORTARIA N.º 808, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD e de acordo com art. 2º, da Resolução COUNI n.º 175 de 03 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos da eleição para escolha dos representantes dos docentes e dos técnicos administrativos no Conselho Universitário/COUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura/CEPEC e Conselho de Curadores da UFGD, com os membros abaixo:

| |
|---|
| Representantes docentes: |
| Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes |
| Prof. Jones Dari Goettert |
| Representantes dos técnicos administrativos: |
| T. A. Vinicius Farias de Souza |
| T. A. Tatiana Franco Dalla Santa |
| Representante dos discentes: |
| Acad. Ana Elisa Rola Rodrigues |

Art. 2º A comissão escolherá seu presidente e secretário dentre os membros, em sua primeira reunião, conforme determina o parágrafo único do art. 2º da Resolução COUNI n.º 175 de 03 de setembro de 2018.


Prof. Marcio Eduardo de Barros